

## [Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios – Introdução ao 4 Módulo](#)

Este Módulo da quarta semana, “Como fiscalizar os Municípios”, eu posso adiantar, é muito semelhante ao Módulo anterior, quando abordamos a fiscalização dos Estados. Preferimos, entretanto, trata-lo como um Módulo novo, até mesmo para – por repetição - facilitar a absorção dos conhecimentos adquiridos no Módulo 3.

Tal como vimos na semana passada, uma das principais fontes para a fiscalização dos Municípios são as informações prestadas pelos próprios Municípios por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Municípios, como acontece com os Estados, também preenchem regularmente o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o popular (Colocar Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO) RREO, e o Relatório de Gestão Fiscal, conhecido como (Colocar Relatório de Gestão Fiscal-RGF) RGF, nos quais podemos observar as despesas com saúde, educação, segurança, etc., bem como as relações entre as despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida. Esses dados provenientes da Lei de Responsabilidade Fiscal são matéria prima para nós realizarmos diversas análises sobre a situação fiscal de todos os Municípios brasileiros.

A boa notícia é que esses dados, que são prestados pelos Municípios no SICONFI de maneira não muito amigável, são coletados de uma forma muito mais simples nos portais Compara Brasil (já citado no Módulo anterior) e no site Meu Município. O Compara Brasil, vale ressaltar, além de dados dos Estados também possui informações sobre os Municípios.

Utilizando esses Portais você terá muita facilidade para avaliar, por exemplo, quanto os Municípios estão gastando com habitação, transporte, saneamento, etc. Será possível, também, você constatar a colocação do seu município no ranking da região ou mesmo no ranking nacional, nos mais diferentes gastos como gestão ambiental, urbanismo, entre outros já mencionados.

Além disso, assim como aconteceu nos Estados, você também poderá recorrer aos Portais de (Colocar Transparência) Transparência dos Municípios. Como nós sabemos, de acordo com a Lei Complementar 131, hoje em dia todos os Municípios são obrigados a ter um Portal na internet. Se esses Portais são bons ou ruins, isso é uma outra questão. Se esses Portais forem bons, nós teremos como saber o que os Municípios compraram ontem, por quanto, de quem, em que quantidade, etc.

Portanto, de forma muito semelhante ao que vimos no Módulo anterior, você irá exercitar de diversas formas o controle sobre os gastos dos Municípios, e ao final dessa Unidade, com toda a certeza, você estará apto ou apta a fazer uma série de avaliações sobre a situação orçamentária e fiscal da sua cidade.